



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

71

EDITAL

Nº 388/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2021, realizada no dia 18 de junho de 2021, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta Nº 217/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 31/05/2021, sobre o “Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativos ao exercício de 2020” e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, e nº 2 do artigo 27º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e com o nº 1 do artigo 4º da Lei 1-A/2020 de 6 de abril, com a redação atual, aprova aos Documentos de Prestação de Contas do Município, constituídos por:

- a) Relatório e Conta de Gerência referentes ao ano de 2020*
 - b) Demonstrações Financeira Individuais;*
 - c) Demonstrações Orçamentais Individuais;*
 - d) Relatório de Gestão*
 - e) Anexos contendo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:*
 - 1. Relatório Anual e Contas do ano de 2020 da AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada;*
 - 2. Relatório Anual e Contas do ano de 2020 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local;*
 - 3. Relatório Anual e Contas do ano de 2020 da NOVALAMDAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local,*
- nos precisos termos da deliberação camarária de 31 de maio de 2021 que aprovou a proposta nº 2021-415-DAGF.*

II

A Proposta Nº 218/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 31/05/2021, sobre o “Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2020” e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e com o nº 1 do artigo 4º da Lei 1-A/2020 de 6 de abril, com a redação atual, aprova o Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2020, nos precisos termos da deliberação camarária de 31 de maio de 2021 que aprovou a proposta nº 2021-432-GP.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 388/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

III

A Proposta Nº 219/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 31/05/2021, sobre o “Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativo ao exercício de 2020 e cobertura de prejuízos” e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e com o nº 1 do artigo 4º da Lei 1-A/2020 de 6 de abril, com a redação atual, aprova o Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativo ao exercício de 2020 e cobertura de prejuízos, nos precisos termos da deliberação camarária de 31 de maio de 2021 que aprovou a proposta nº 2021-423-GP.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 21 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)